



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
PODER LEGISLATIVO  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADA EM  
05/05/2026  
Ass.: \_\_\_\_\_

---

**PORTARIA n.º 083/2026, de 05 de maio de 2026.**

*Dispõe sobre a designação de  
fiscal de contrato administrativo*

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí-RS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei nº14.133/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor Carlos Elias de Almeida dos Santos, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº 023, para atuar como Fiscal do Fiscal do Contrato nº 003/2026, oriundo do Processo Licitatório nº 023/2026, firmado com ARNALDO VARGAS MACHADO, cujo objeto e a execução de serviços contínuos de corte de grama, roçada, poda e limpeza das áreas externas da Câmara Municipal, incluindo pátio, jardins, canteiros, áreas verdes e demais espaços adjacentes.

**Art. 2º.** Compete ao fiscal do contrato:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando o cumprimento das condições estabelecidas;

II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

III – Informar à autoridade competente eventuais irregularidades;

IV – Solicitar correções e providências quando necessário;

V – Atestar notas fiscais para fins de pagamento, desde que constatada a regular execução do objeto;

VI – Zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí - RS, 05 de maio de 2026.

Ver. Valdemar Alves  
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS